



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

= DECRETO Nº 813 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.981 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO - O que dispõe o artigo da Lei Municipal nº 754 de 13 de Novembro
de 1.981, e face aos pagamentos que serão efetuados, das obras/
de Construção de um Centro de Triagem e Recepção de Migrantes,

DECRETA : -

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Mil
lhões Quinhentos Mil Cruzeiros), para atender e cumprir com dispendios
relativos ao convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra
do Garças e a Secretaria de Desenvolvimento Social, para início das
obras de construção de um Centro de Triagem e Recepção de Migrantes,
no qual receberá a seguinte classificação;

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão de Assistência Social Geral

15. Assistência e Previdência

81. Assistência

486. Assistência Social Geral

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações

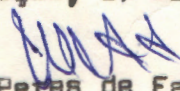
1003. Construção do Centro de Triagem e Recepção de Migrantes.

Artº 2º - Autoriza o Executivo Municipal dar início das obras de construção do
Centro de Triagem e Recepção de Migrantes.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de Novembro de 1.981


Wilmar Peres de Farias

Prefeito Municipal